



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 151, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida a viajar para a cidade de Brasília/DF: Participar de reunião da diretoria da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, como representante da Câmara Municipal de Itajubá, a ser realizada no dia 21/08/2015, com previsão de saída para o dia 20/08/2015 às 14h00 de Pouso Alegre e de retorno para o dia 21/08/2015 às 23h00, utilizará o veículo da Portaria 150/15, que a deixará para embarque no Aeroporto de Guarulhos. O retorno desta viagem será feito com recursos próprios.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 1,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente